

A Energia Eléctrica Além-Fronteiras

UCPTE - Union pour la Coordination de la Production et du Transport de l'Electricité

Regras para exploração fiável da rede interconectada europeia

No quadro da construção europeia, o organismo das trocas de energia eléctrica entre os diferentes países constitui uma questão importante. Trata-se, não só de garantir a cada país uma energia de qualidade em quantidade suficiente para o seu desenvolvimento, mas igualmente de desenhar uma melhor cooperação, a fim dos diferentes países não dimensionarem os seus equipamentos de produção. De facto, a colocação das transferências eléctricas nas redes permite economias de investimento e contribui para a preservação do ambiente.

Hoje, mais que nunca, a gestão comum da electricidade é de grande actualidade. Trata-se de definir as regras de cooperação adequadas às empresas parceiras no âmbito de uma coordenação técnica das respectivas iniciativas.

A UCPTE é a instância onde se tomam as decisões para garantir a fiabilidade de funcionamento do sistema eléctrico interconectado. O seu papel refere-se à segurança do sistema no âmbito, mais vasto, do desenvolvimento do mercado da electricidade.

O desenvolvimento contínuo das redes

A UCPTE foi criada a 23 de Maio de 1951 por instigação da OECE (Organização Europeia de Cooperação Económica, hoje OCDE).

A sua função original consistia em contribuir para o desenvolvimento das actividades económicas, graças à melhor utilização dos recursos energéticos que permitem a interconexão das redes eléctricas.

Os seus membros eram escolhidos entre os responsáveis da exploração dos sistemas eléctricos de produção e transporte de oito países: Bélgica, República Federal Alemã, França, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria e Suíça.

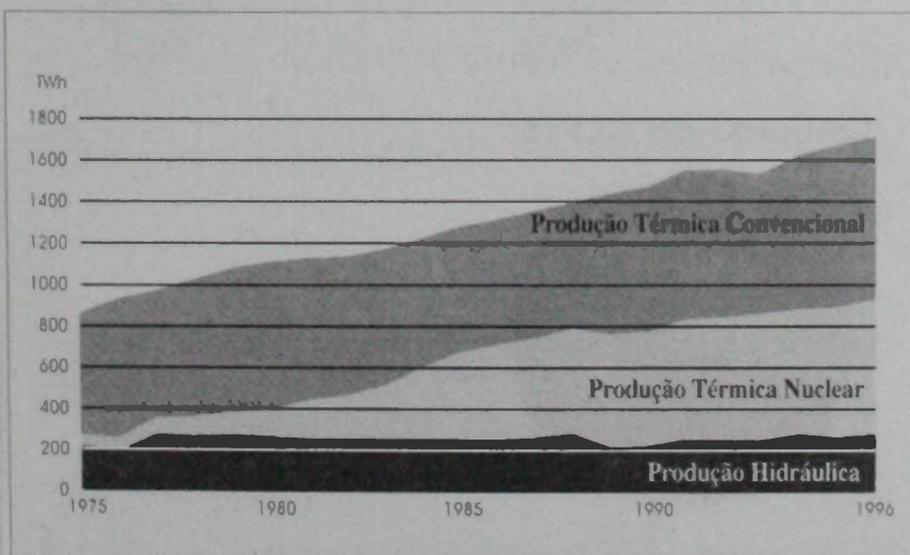


Fig. 1 - Evolução da produção de energia eléctrica nos países da UCPTE.

As interconexões eléctricas internacionais e a malhagem das redes reforçaram-se consideravelmente, crescendo a interdependência técnica entre os sistemas eléctricos síncronos (Fig. 1):

- Em 1987, a cobertura da UCPTE alargou-se a quatro novos países: Espanha, Portugal, Grécia e Jugoslávia.
- Com os cinco países saídos da ex-Jugoslávia, a rede UCPTE cobre agora 16 países.
- O sistema UCPTE, ao qual se associou em sincronismo a rede de CENTREL (Polónia, Checa, Eslováquia e Hungria) em 1995, constitui hoje um conjunto homogéneo de uma dimensão comparável à dos Estados Unidos da América.

Desde o dia 1 de Janeiro de 1997, a UCPTE, de acordo com os seus novos estatutos, é a organização operacional onde se definem as regras do jogo de carácter técnico que são necessárias ao funcionamento correcto da interconexão entre as redes dos seus membros.

A UCPTE, que junta os gestões de redes, adapta as suas missões à multiplicidade de relações institucionais futuras entre electrotécnicos tradicionais, produtores independentes, consumidores, reguladores e organismos nacionais ou europeus.

A UCPTE contribui plenamente para a clarificação das responsabilidades das empresas para satisfazer as exigências crescentes devidas à liberalização do mercado da energia eléctrica e à extensão da interconexão.

Racionalizar a gestão da energia

Predende-se uma energia de qualidade a menor custo:

- Garantir uma frequência estável, bem como a tensão, imagens de uma exploração óptima e sem falhas.
- Manter a segurança da alimentação energética na Europa, graças à manutenção suficiente de uma reserva de produção.
- Contribuir para o equilíbrio oferta/procura do sistema eléctrico da zona UCPTE.
- Coordenar as reservas operacionais de produção.
- Produzir a energia eléctrica aos menores custos, graças às vantagens da interconexão.
- Reduzir globalmente as perdas de transporte.
- Utilizar o melhor possível os recursos de energia primária.
- Garantir uma ajuda mútua durante os incidentes, permitindo assim um restabelecimento rápido em caso de black-out.

Procura-se limitar os equipamentos para preservar o ambiente:

- Melhorar a utilização do parque de produção existente, graças às possibilidades de troca de energia eléctrica devidas ao funcionamento da interconexão UCPTÉ.
- Aproveitar a malhagem densa da rede para realizar trocas de energia.
- Optimizar o desenvolvimento da rede de transporte.
- Economizar instalações complementares para disponibilizar potência de regulação (uso da reserva de produção disponível).
- Reduzir as emissões poluentes das centrais eléctricas.

Deseja-se preparar a integração europeia:

- Aplicar o conjunto das regras técnicas que fundamentam a abertura do mercado à vantagem de todos os consumidores.
- Apreciar as modalidades de integração progressiva dos candidatos à interconexão como fundamento da sua integração político-económica.
- Considerar as particularidades técnicas regionais no seio de grupos regionais.
- Estabelecer relações estreitas e de frutuosa retornos de experiências com outras organizações do sector eléctrico.

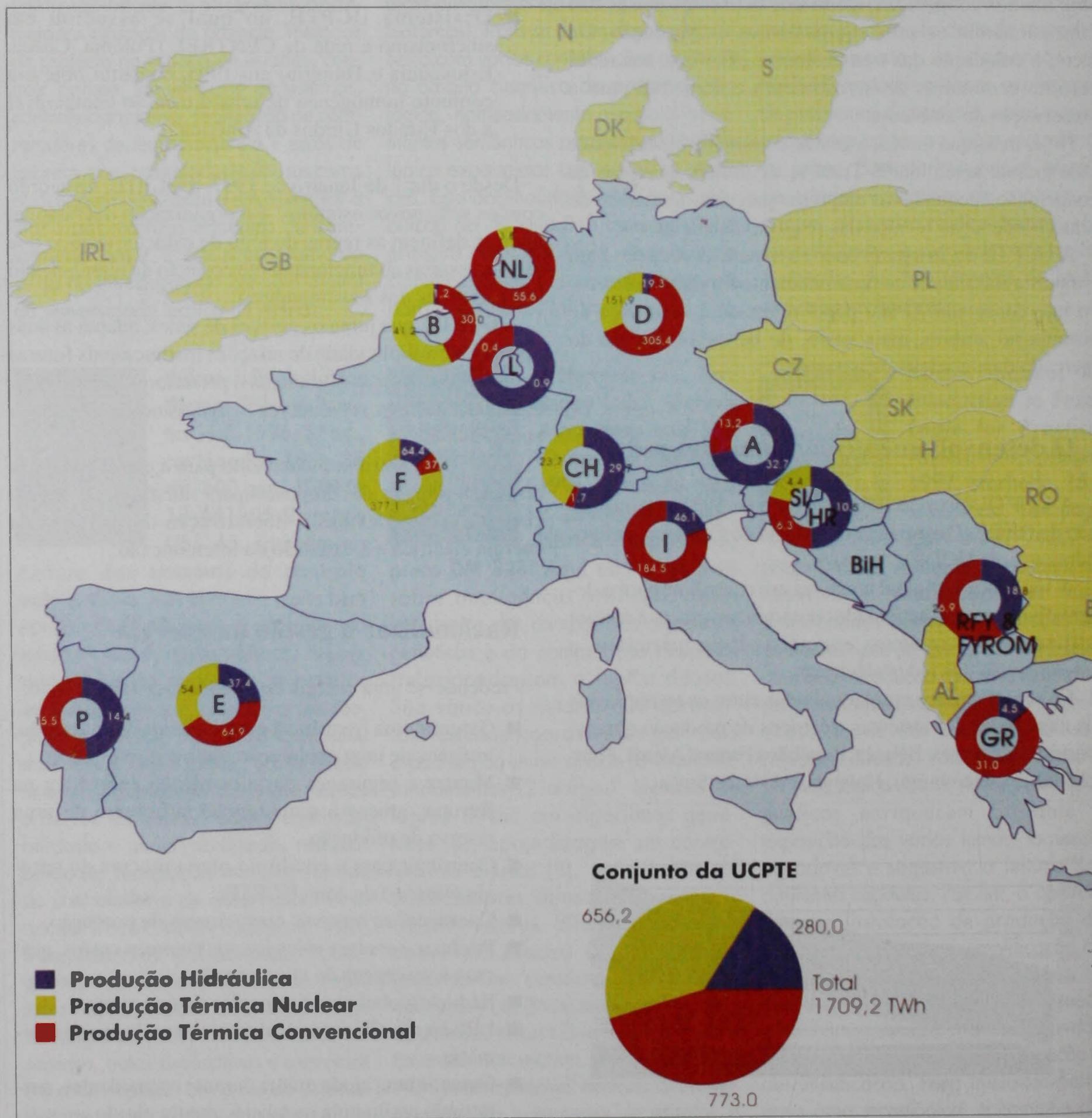


Fig. 2 - Produção eléctrica (em Twh) nos países da UCPTÉ no ano de 1996.

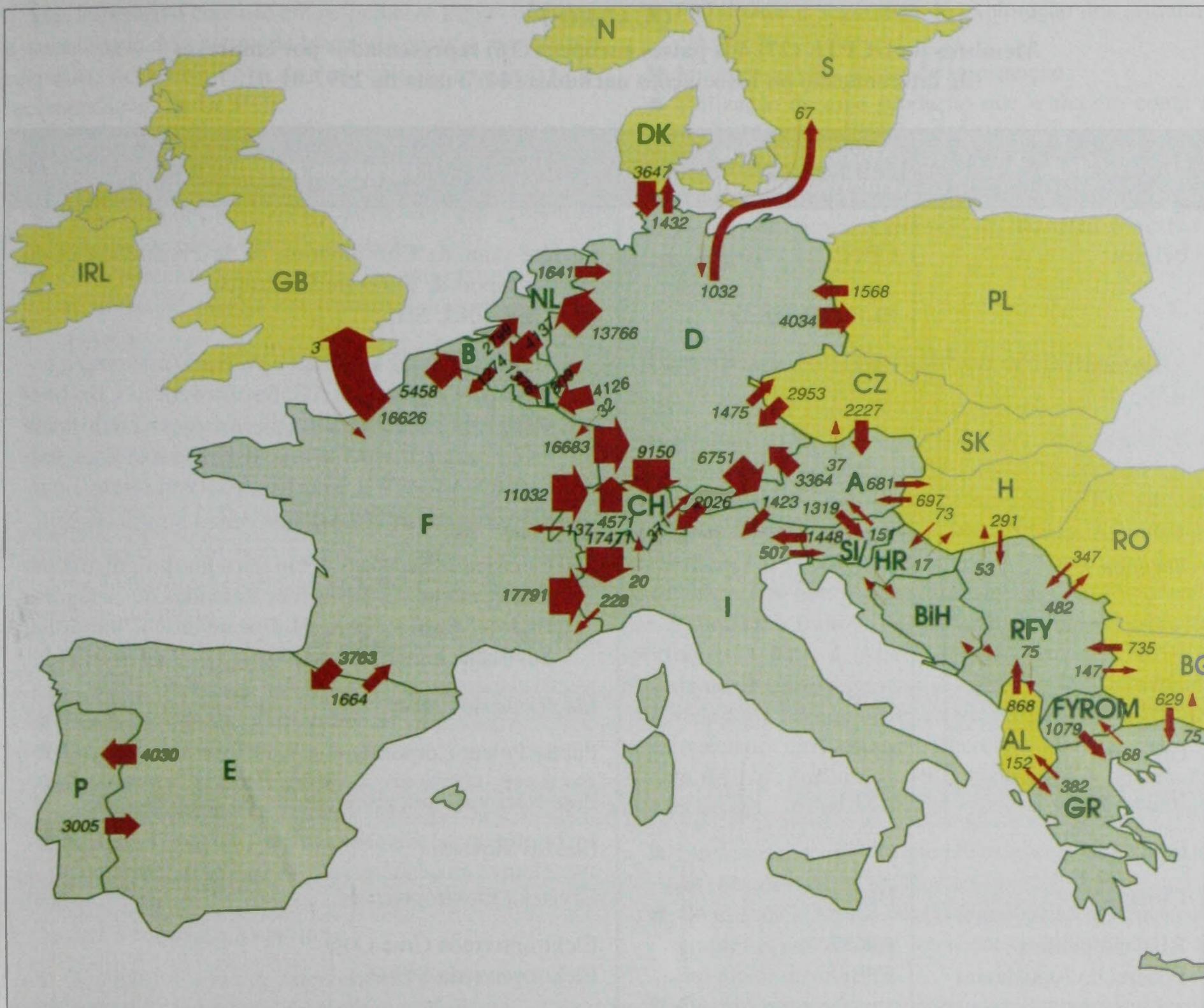


Fig. 3 - Fluxos das trocas de energia eléctrica (em Gwh) entre países da UCPTE e países terceiros no ano de 1996 (não confundir com trocas contractuais).

Quere-se antecipar os desenvolvimentos.

- Adaptar as regras do jogo da interconexão face à abertura do mercado da energia.
- Salvar a longo prazo a qualidade de segurança da alimentação num contexto de pressão crescente sobre os preços.
- Absorver os estrangulamentos no transporte de energia eléctrica.
- Dominar as técnicas de extensão da interconexão síncrona.
- Equilibrar permanentemente a ecologia e a economia.

Coordenar a evolução e dinamizar a parceria

Regras comuns para uma coordenação óptima:

- Dadas as influências físicas recíprocas, todos os sistemas eléctricos de interconexão são caracterizados

pela necessidade de uma cooperação técnica estreita entre os parceiros da interconexão.

- Cada um dos parceiros do sistema eléctrico interconectado conta com o respeito das regras do jogo pelos outros parceiros, condição indispensável à equidade e a um funcionamento equilibrado.
- No decurso dos anos, foi desenvolvido um conjunto de prescrições técnicas para coordenar a parceria no seio da UCPTE.

Resulta então ser necessário aumentar as capacidades de interconexão (Fig. 2):

- A condenação técnica pela UCPTE favorecem o desenvolvimento das trocas de energia, contribuindo para uma melhor utilização das capacidades de transporte existentes e na optimização das reservas de produção.
- Contudo, o futuro desenvolvimento das trocas fica condicionado pelo aumento das capacidades de interconexão, muito fracas entre certos países.

QUADRO 1
Membros da UCPTÉ (27) dos países europeus (16) representados por empresas de interconexão ou associações nacionais (44) à data de 1997-01-01.

País	Abreviatura das empresas membros	Empresas membros
Bélgica	CPTÉ ELECTRABEL	Société pour da Coordination de la Production et du Transport de l'Energie Electrique ELECTRABEL SA.
Alemanha	DVG	Deutsche Verbundgesellschaft e. V. como associação nacional de: Badenwerk AG, Bayernwerk AG, Berliner Kraft und Licht AG, Energie-Versorgung Schwaben AG, Hamburgische Elektrizitätswerke AG, Preussen-Elektra AG, RWE Energie AG, Vereinigte Energiewerke AG, VEW Energie AG.
Espanha	REE	Red Eléctrica de España S.A. em seu nome próprio e como representante de: Eléctricas Reunidas de Zaragoza, Endesa, Enher, Fecsa, Hidrocantábrico, Iberdrola, Sevillana, Unión Fenosa, Viesgo
France	EDF	Electricité de France
Grécia	PPC	Public Power Corporation
Itália	ENEL	Ente Nazionale per l'Energia Elettrica S.p.A.
Eslovénia	ELES	Elektro Slovenija
Croácia	HEP	Hrvatska Elektroprivreda
RFY (República Federal da Jugoslávia)	EPCG EPS	Elektroprivreda Crne Gore Elektroprivreda Srbije
FYROM (Former Yugoslav Republic of Macedonia)	ELESTM	Elektrotopastvo na Makedonija
Luxemburgo	SEO CEGEDEL	Société Electrique de l'Our Compagnie Grand Ducale d'Electricité du Luxembourg
Países-Baixos	SEP	N. V. Samenwerkende elektriciteits-produktiebedrijven
Áustria	TAUERNKRAFT TIWAG VERBUND VIW	Tauernkraftwerke AG Tiroler Wasserkraftwerke AG Österreichische Elektrizitätswirtschafts AG Vorarlberg Illwerke AG
Portugal	CPPE EDP REN	CPPE SA – Grupo EDP Electricidade de Portugal REN SA – Grupo EDP
Suíça	ATEL BKW/FMB EGL EOS NOK	Aare-Tessin AG für Elektrizität Aar et Tessin Société Anonyme d'Electgricité BKN FMB Energie AG BKW FMB Energie S.A. Elektrizitäts-Gesellschaft Laufenburg AG Electricité de Laufenbourg S.A. Energie Ouest Suisse Nordostschweizerische Kraftwerke AG
Bósnia-Herzegovina		Membro ainda por designar

Um imperativo consiste em respeitar as regras básicas: a estabilidade do sistema de trocas de energia assenta no respeito, pelo conjunto dos parceiros, das regras e recomendações da UCPTE.

Duas "regras de ouro":

- Para cada país, deve ser garantido em cada instante o equilíbrio entre a oferta e a procura.
- Cada parceiro deve respeitar os seus compromissos de trocas de energia nas fronteiras das zonas de exploração.

Garantir um equilíbrio entre Cooperação e Concorrência

Hoje, mais que nunca, no domínio da energia eléctrica, a manutenção de um bom equilíbrio entre competição e cooperação técnica é essencial ao bom funcionamento das economias nacionais.

A cooperação é unida por intermédio dos seguintes factores:

- Direitos e deveres explícitos.
- Exploração coordenada.
- Responsabilidade própria de cada parceiro (subsidiaridade).
- Trabalho em comum dos especialistas de alto nível para a cooperação técnica e condução da exploração.

Assim, a coordenação permite:

- Desenvolvimento da interconexão existente.
- Promoção das trocas de energia.
- Exploração em interconexão sem incidente maior, como acontece desde há muitos anos.
- Preparação da abertura a novas redes.

Procura-se preservar as conquistas da coordenação integrando-as nas directivas europeias. A directiva "Trânsito" da União Europeia e a relativa ao mercado da electricidade foram concebidas com vista a aumentar a concorrência, dizendo respeito somente aos países membros da União Europeia. Ora, o sincronismo da UCPTE ultrapassa as fronteiras da União Europeia (Fig. 3).

Dada a multiplicação dos actores (por exemplo, produtores independentes e consumidores elegíveis), a UCPTE procurará que as regras do jogo sejam respeitadas e que as vantagens consequentes da abertura do mercado não fragilizem as conquistas positivas desta cooperação, a saber:

- Fiabilidade e segurança de exploração dos sistemas eléctricos.
- Manutenção das trocas de informação.
- Utilização de uma produção que tenha em conta a protecção do ambiente.

Portanto, a UCPTE permanece como garante da fiabilidade de funcionamento do sistema eléctrico interconectado.

Organização federativa e responsável

A estrutura da UCPTE constitui-se por uma Assembleia, formada por 27 membros de 16 países (Quadro 1) e que toma as decisões sob proposta de um Comité Restrito, no qual se incluem os Grupos de Trabalho e uma Comissão de Redacção. Além do respectivo Secretariado, a Assembleia é gerida por um Bureau, com um Presidente (neste momento francês, M. Albert), um Vice-Presidente (português, o Eng. J. Allen Lima do Grupo EDP), e o Presidente do Comité Restrito (J. Sereinig, da Alemanha).

A rede UCPTE é constituída pelos sistemas eléctricos interconectados em frequência síncrona dos seus membros. À data de 1 de Janeiro de 1997 contam-se os seguintes membros da UCPTE:

- Empresas parceiras da interconexão cuja rede faz parte do território da UCPTE.
- Ou a associação nacional designada pelo conjunto de empresas parceiras da interconexão de um país com um único membro.
- Ou uma empresa parceira da interconexão designada pelos outras empresas parceiras da interconexão no caso de um país com um único membro.

Note-se que a UCPTE não tem a qualidade de intervenção nas relações comerciais dos seus membros.

Nos dois casos em que as empresas parceiras da interconexão de um país não são directamente membros, a associação nacional ou empresa membro deste país obriga-se a que os compromissos correspondentes sejam respeitados pelas empresas que representa.

Uma "empresa parceira da interconexão" é a gestora responsável de um sistema eléctrico, comportando centrais de produção e uma rede de linhas de transporte de tensão igual ou superior a 220 kV. Este sistema eléctrico deve participar concretamente na manutenção do equilíbrio e da segurança do funcionamento internacional do conjunto interconectado. **E**

**Renove a sua Assinatura anual de 1998
apenas por 6000\$00 recebe 11 edições em casa**